



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Gabinete

ATA - SEMOB/GAB

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

No dia 11 de março de 2025, às 15h, reuniu-se a primeira reunião do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB, 6º andar do Edifício Infra, sala nº 601, Brasília/DF. A reunião foi convocada conforme a Portaria nº 50, publicada no DODF nº 54, de 24 de fevereiro de 2021, e suas alterações pela Portaria nº 53, de 27 de fevereiro de 2023, e pela Portaria nº 181, de 17 de julho de 2023. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Cecília Souza da Fonseca – Subcontroladora de Governança e Compliance; Sra. Barbara Maciel Sidou Pimentel – Coordenação de Governança – COGOV/SUGOV/CGDF; Sra. Iorhana Dantas do Nascimento – Gerente de Programas de Integridade I - SUGOV/CGDF; Sr. Zeno Gonçalves - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; Sr. Alecxandro Carreiro – Secretário Executivo/SE; Sr. Bruno Oliveira Bocci – Chefe da Assessoria Administrativa; Sra. Andrea Vieira Reis Marinho – Subsecretaria de Administração Geral - SUAG; Sr. Walisson do Nascimento Perônico – Subsecretário de Serviços – SUBSER; Sr. Marcio Luciano Chaves Reis – Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA; Sra. Caroline Joyce G.C. Pimenta – Coordenadora de Fiscalização e Controle – SUFISA; Sr. Marcio Antônio de Jesus – Subsecretário de Operações - SUOP; Sr. Eduardo Bolsoni Magalhães – Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUTINF; Sr. José dos Santos Bahia Neto – Subsecretário de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades – SUACOG; Sra. Vanessa David Meloni – Assessora de Gabinete; Sra. Fabiana Teixeira de Abreu – Representante da Unidade de Controle Interno; Sr. Fabiano dos Santos Guimarães – Chefe da UNIPROJ/SUTER; Sr. Valdemar Araujo de Medeiros – Subsecretário de Terminais – SUTER; Sr. Fábio Henrique - Chefe da Unidade de Controle Interno -UCI e Sra. Jéssica Cristina - Assessora da Secretaria Executiva. Confirmada a existência de quórum, o Secretário Zeno declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Passou a palavra que os membros e convidados se apresentassem e posteriormente direcionou a palavra à Sra. Cecília Souza da Fonseca – Subcontroladora de Governança e Compliance para realização da apresentação da Nota Técnica N.º 1/2025 - CGDF/SUGOV/COGOV/DICIG, com o objetivo informar o resultado do diagnóstico de maturidade em Governança Pública realizado na SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, ocorrido no período de 01/10/2024 a 17/01/2025. Como resultado da análise das informações prestadas e da documentação complementar apresentada, Sbccontroladora explica que verificou-se a oportunidade de aprimoramento dos mecanismos e atividades de Governança, de acordo com o proposto no Decreto nº 39.736, de 28/03/2019. Destacou que a SEMOB possui potencial para desenvolvimento do modelo de Governança proposto, evidenciado pelas práticas implantadas e apoio da alta gestão para desenvolver a Governança Pública no órgão e reportou que o órgão demonstrou boa maturidade em Governança em algumas iniciativas e atividades que estão em andamento, sendo elas: Governança de Dados, Programa de Integridade Privada, ações de Controle Interno, Transparência, Ouvidoria e sustentabilidade ambiental. Em relação à prática Programa de Integridade Pública notou-se que houve a implantação, mas faz-se necessário o acompanhamento e revisão dos riscos e controles implementados. Foi possível verificar que o Comitê Interno de Governança promove as reuniões, no entanto, verifica-se que não há um fluxo de comunicação formal entre este e as demais áreas do órgão, bem como, também foi verificada a ausência de acompanhamento e monitoramento das pautas apresentadas nas reuniões. No que diz respeito ao Planejamento Estratégico Institucional este encontra-se em vigência, e alinhado ao Planejamento Estratégico do DF, demonstrando a preocupação do órgão em alcançar seus objetivos institucionais. No entanto, apesar de constar uma área responsável pelo PEI do órgão, sendo a Coordenação de Planejamento, não existe área designada para o acompanhamento e reporte das atividades. A atividade de Gestão de Riscos foi implementada anteriormente, mas carece de acompanhamento e atualização. Quanto às práticas de Inovação e Sustentabilidade, ambiental e social, observou-se que existem iniciativas, com algumas práticas já implementadas na Política Pública de Mobilidade do Distrito Federal, com potencial para ampliação e institucionalização. Disse que é perceptível que o órgão vem buscando aprimorar seus processos de trabalho com ideias e práticas inovadoras, tais como o projeto originário da capacitação de Governança de Serviços e as ações em andamento nas atividades de Governança de Dados. Neste quesito cabe ainda destacar a participação da SEMOB, como Piloto no Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Nº 5, de 26 de setembro de 2024, do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov, para o desenvolvimento de indicadores de monitoramento da maturidade em Governança Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e de impacto da boa governança na geração de valor público. Verificou-se, ainda, que as seguintes práticas de governança não foram implementadas, quais sejam: Governança de Pessoas; Mapeamento de processos; e designação formal de área responsável/agente de governança com estabelecimento de fluxo tempestivo das informações entre as áreas responsáveis pelas atividades relacionadas à Governança, alta gestão e o CIG; Diante o exposto, propôs que o órgão realize os registros formais de reuniões e estabeleça melhor definição sobre as áreas responsáveis pelas atividades de governança. É essencial que haja uma definição clara das áreas de atuação e dos responsáveis por cada uma delas. Na definição dos fluxos sugere-se conter, no mínimo, quais informações devem ser reportadas, por quais unidades e com qual periodicidade. É recomendável instituir um normativo/documento que formalize o fluxo. Diante desse cenário, a COGOV/SUGOV/CGDF propõe que a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB implemente o Plano de Ação voltado para implantação, aperfeiçoamento e acompanhamento das atividades e mecanismos de Governança, que será elaborado e executado com o suporte da equipe da SUGOV/CGDF. Nesta primeira oficina propôs-se trabalhar os Mecanismos de Liderança - CIG, Programa de Integridade Privada, Ouvidoria e Dimensões Ambiental e Social.

SUGESTÃO DE AÇÃO A SER REALIZADA	
MECANISMOS DE LIDERANÇA (COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA)	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e divulgar cronograma mensal de reuniões do CIG; • Realizar as reuniões do CIG de acordo com o cronograma estabelecido; • Elaborar as pautas com a previsão dos temas de governança para as reuniões do CIG; • Divulgar as atas das reuniões realizadas no site do órgão; • Promover treinamentos para as lideranças; • Estabelecer fluxos formais de reporte sobre o andamento das práticas de governança ao CIG.
ÁREA/AGENTE DE GOVERNANÇA	<ul style="list-style-type: none"> • Designar formalmente Área/Agente para Governança que deverá acompanhar as atividades e mecanismos de governança; • Preparar as reuniões do CIG ; • Informar sobre atividades de Governança para o CIG por meio de relatórios e elaborar reportes sobre as